

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

COMUNICADO AO MERCADO

A Neoenergia S.A. ("Neoenergia"), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, aprovou a revisão tarifária da Companhia Energética de Pernambuco ("Neoenergia Pernambuco"), com efeito médio para o consumidor de 0,61%, a ser aplicado a partir de 29 de abril de 2025.

Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	Neoenergia Pernambuco
Baixa Tensão	3,00%
Alta e Média Tensão	- 7,10%
Total	0,61%

A Parcela B atingiu R\$ 2.818 milhões, com variação no período de 16,2% em relação à verificada nos últimos 12 meses, valor líquido de outras receitas e das receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos.

A Parcela A teve valor fixado em R\$ 5.328 milhões, apresentando variação no período de 3,9%, contribuindo com o índice final com 2,66%. Os componentes financeiros participaram no índice final com -7,25%.

Para a Base de Remuneração Líquida, o valor homologado foi de R\$ 8.284 milhões, a valores de abril de 2025, refletido o reconhecimento integral dos investimentos realizados.

Quanto às Perdas Elétricas Totais Regulatórias reconhecidas na tarifa, a Aneel estabeleceu o percentual equivalente a 16,11% sobre a energia injetada (inclui a da MMGD compensada), um aumento de 0,91 p.p. em relação à cobertura anterior.

As informações completas da revisão tarifária poderão ser encontradas nos resultados da Consulta Pública (CP) 004/2025, disponível no site da Aneel.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

NEOENERGIA S.A.

PUBLIC COMPANY | CVM n° 01553-9
CNPJ/MF n° 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

NOTICE TO THE MARKET

Neoenergia S.A. ("Neoenergia"), pursuant to the provisions of Law 6,404 of December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution n° 44, of August 23rd, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, the National Electricity Regulatory Agency ("Aneel") in public ordinary board meeting held today, approved the tariff review of Companhia Energética de Pernambuco ("Neoenergia Pernambuco"), with an average effect for the consumer of 0.61%, to be applied as of August 29th 2025.

Average effect for the consumer

Voltage Level	Neoenergia Pernambuco
Low Voltage	3.00%
High and Medium Voltage	-7.10%
Total	0.61%

Parcel B reached R\$ 2,818 million, with a variation of 16.2% during the period compared to the one verified in the last 12 months, net value of other revenues and revenues from exceeding demand and reactivities.

Parcel A had a fixed value of R\$ 5,328 million, showing a variation of 3.9%, during the period, contributing to the final index with 2.66%. The financial components composed the final index in -7.25%.

For the Net Remuneration Base, the approved value was R\$ 8,284 million, at April 2025 values, reflecting the full recognition of the investments made.

Regarding the Total Regulatory Electrical Losses recognized in the tariff, Aneel established the percentage equivalent to 16.11% on the injected energy (considering compensated MMDG), an increase of 0.91 p.p. compared to the previous coverage.

The complete information about the tariff review can be found in the results of Public Consultation (CP) 004/2025, available on Aneel website.

Rio de Janeiro, April 29th 2025.

Leonardo Pimenta Gadelha
Chief Financial and Investor Relations Officer